



Errata Nº 12/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/TRANSPCGJ

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA 119/2021 (2733682).

Em atendimento à determinação exposta no Despacho 8874 (3012332), assim como o contido no Despacho 8101 - CPL2 (3006711), ora, formulado, o setor técnico entende que seja pertinente fazer algumas atualizações procedimentais sem alterar o objeto deste certame, conforme seguem abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS):

VEÍCULO TIPO SEDAN INSTITUCIONAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

(...)

5. Ano de fabricação 2021 ou superior;

LEIA-SE:

ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS):

VEÍCULO TIPO SEDAN INSTITUCIONAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

(...)

5. Ano de fabricação: do ano corrente ou posterior;

Por fim, mantêm - se inalteradas todas as demais regras previstas no Edital e nos seus Anexos.

JOÃO SIVONEY PIMENTEL BARROS

Chefe de Seção de Transportes da CGJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **João Sivoney Pimentel Barros, Servidor TJPI**, em 03/02/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3013403** e o código CRC **15B719B2**.

